

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

(artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual)

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

REQUERENTE (Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Nome/Denominação:*				
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:	Localidade:*			
NIF/NIPC:*				
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:	
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:		Fax :		
E-mail:				
Na qualidade de:	Arrendatário	Comodatário	Proprietário	Superficiário
	Usufrutuário	Outra:		

REPRESENTANTE

Nome:				
Domicílio:		N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:	Localidade:			
NIF:				
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:	
Válido até:				
Código de Consulta da Procuração Online:				
Contacto Telefónico:		Fax :		
E-mail:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios		
	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outra:		

NOTIFICAÇÕES (assinalar com um X a(s) opção/opções pretendida(s))

Para além da via postal, consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	Caixa Postal Eletrónica <input type="checkbox"/>
	Telefone <input type="checkbox"/>
As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente <input type="checkbox"/>
	Outra morada <input type="checkbox"/> (por favor, indique):
Morada:	N.º: Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:

DOCUMENTOS A APRESENTAR

a) Documento de identificação do requerente;
b) Documentos comprovativos da legitimidade do requerente;
c) Comprovativo da qualidade de representante.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO (colocar número do processo)

N.º:*	
-------	--

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (preencher de acordo com os dados do imóvel)

Em caso de Avaliação do Estado Inicial de Conservação	Relativamente à fração _____ do prédio _____, sito em _____, Freguesia de _____, descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o nº _____, e inscrito na matriz predial
	<input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rústica sob o artigo nº _____. O imóvel em causa foi objeto de <input type="checkbox"/> licenciamento
📍 Rua Isabel Maria _____, 7350-476 Elvas	✉ geral@cm-elvas.pt ☎ (+351) 268 639 740 NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

comunicação prévia pedido de informação prévia ou não se localizam antecedentes para o imóvel.

Relativamente à fração _____ do prédio _____, sito em _____, Freguesia de _____, descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o nº _____, e inscrito na matriz predial urbana rústica sob o artigo nº _____. O imóvel em causa foi objeto de licenciamento comunicação prévia ou comunicação de obras isentas de controlo prévio.

PEDIDO (assinalar com um X a alínea correspondente)

- a)** Pedido de Avaliação do Estado Inicial de Conservação para Candidatura a Benefícios Fiscais, ao abrigo do D.L. 307/2009, de 23/10, alterado pela Lei nº 32/2012, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31/12, para efeitos do previsto nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a realização de vistoria inicial para análise de conservação do imóvel, antes da execução de obra de reabilitação urbana.
- b)** Pedido de Avaliação do Estado de Conservação após Execução de Obras de Reabilitação para Candidatura a Benefícios Fiscais, ao abrigo do D.L. 307/2009, de 23/10, alterado pela Lei nº 32/2012, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31/12, para efeitos do previsto nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a realização de vistoria final para determinação do nível de conservação do imóvel, após execução de obra de reabilitação urbana.
- c)** Certificação de ação de reabilitação com indicação dos níveis de conservação do imóvel antes e após a execução da obra, para efeitos de isenção de IMI.
- d)** Certificação de ação de reabilitação em imóvel para efeitos de isenção de IMT na primeira transmissão para habitação própria e permanente, ao abrigo do artigo 71º do EBF.
- e)** Certificação de que o imóvel se localiza em Área de Reabilitação Urbana, para efeitos de aplicação de taxa reduzida de IVA, para empreitadas de reabilitação urbana, ao abrigo do artigo 18º do CIVA e verba 2.23 da Lista 1 do anexo ao CIVA.
- f)** Certificação de que o imóvel se localiza em Área de Reabilitação Urbana, para efeitos de redução de IMI em prédios arrendados.

INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DIREITOS DOS TITULARES

Responsável pelo tratamento: O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do website: <http://www.cm-elvas.pt/> ou email: geral@cm-elvas.pt ou telefone: 800 207 969 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso balcão único de atendimento.

Encarregado da proteção de dados: Encarregado de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do email: rgpd.dpo@cm-elvas.pt.

Finalidades do tratamento: A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e ou obrigações previstas na legislação.

Licitude do tratamento: O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município enquanto responsável pelo tratamento e órgão da Administração Pública.

Destinatários dos dados pessoais: são os serviços municipais do responsável pelo tratamento.

Transmissão dos dados pessoais: ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.

Prazo de conservação dos dados pessoais: será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais;

Direitos dos titulares dos dados: Serão o direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação: Não podendo exercer o direito ao apagamento dos dados ("direito a ser esquecido"), o direito de portabilidade dos dados e o direito de oposição, porque o tratamento se revela necessário ao cumprimento de uma obrigação legal que exige o tratamento e que vincula o responsável pelo tratamento, ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública em que está investido o responsável pelo tratamento.

Outras informações: A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,

_____, ____/____/____



O (A) Requerente / O (A) Representante

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas geral@cm-elvas.pt (+351) 268 639 740 NIPC : 501 272 968

Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

 Assinatura do(a) requerente	exibido.  O (A) Funcionário(a)
--	--

Responsável pela Direção do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	E-mail:
Gestor do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	E-mail:

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (comuns a todas as opções)

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Caderneta predial.
- Planta de localização.